

**Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ nº 17.155.730/0001-64**  
**NIRE nº 313000401-27**

**Ata da Assembléia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures da  
Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, realizada em 27 de abril de 2006**

**I. DATA E LOCAL:** 27 de abril de 2006, às 14:00 horas, na sede da Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Agente Fiduciário da 3ª Emissão de Debêntures, localizada na Rua Sete de Setembro n.º 99, 24º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

**II. PRESENÇA:** Debenturistas representando 93,23% (noventa e três vírgula vinte e três por cento) das debêntures de 3ª emissão, em circulação, da COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG, conforme se verificou das assinaturas no Livro de Presença de Debenturistas e pelo Agente Fiduciário. Presentes ainda os representantes da Emissora, Sr. Cristiano Corrêa de Barros e Sr. Paulo Eduardo Pereira Guimarães, e o representante do Agente Fiduciário Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – Sr. Carlos Alberto Bacha.

**III. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, o Sr. Cristiano Corrêa de Barros e, Secretário, o Sr. Paulo Eduardo Pereira Guimarães.

**IV. CONVOCAÇÃO:** Publicada nos jornais: (i) Minas Gerais, edições dos dias 12, 13 e 18/04/2006, respectivamente nas págs. 35, 47 e 93 do Caderno I; (ii) O Tempo, edições dos dias 12, 13 e 17/04/2006, respectivamente nas págs. A12, A16 e A14; e (iii) Gazeta Mercantil, edições dos dias 12, 13 e 17/04/2006, respectivamente nas págs. A-14, A-9 e A-9.

**V. ORDEM DO DIA:** (i) ratificar a alteração do prazo estabelecido na Cláusula 7.1.(xi) de 120 (cento e vinte) dias para 210 (duzentos e dez) dias; e, (ii) alterar novamente o prazo estabelecido na Cláusula 7.1.(xi) da escritura de emissão para 330 (trezentos e trinta) dias.

**VI. DELIBERAÇÕES:** Debenturistas representando 93,23% (noventa e três vírgula vinte e três por cento) das debêntures em circulação ratificaram a alteração do prazo estabelecido na Cláusula 7.1.(xi) de 120 (cento e vinte) dias para 210 (duzentos e dez) dias e aprovaram a proposta da Companhia Emissora de alteração do prazo estabelecido na Cláusula 7.1.(xi) de 210 (duzentos e dez) dias para 330 (trezentos e trinta) dias.

**VII. ENCERRAMENTO:** Os termos que não estejam expressamente definidos neste documento terão o significado a eles atribuídos na Escritura. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da assembléia suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário, e pelos demais presentes.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2006.

Cristiano Corrêa de Barros  
Presidente

Paulo Eduardo Pereira Guimarães  
Secretário

## Lista de Presença

<b>Debenturista</b>	<b>Quantidade</b>
BRADESCO FI RENDA FIXA FOX II pp Rodrigo José Begosso Cavaca	768
BRADESCO FIF ATLANTIS pp Rodrigo José Begosso Cavaca	230
BRASILPREV TOP TP FI RENDA FIXA pp Pedro Pereira Botelho	1.700
FI LUMINIS MULTIMERCADO pp Carlos Alberto Bacha	1.350
FI MULTIMERCADO K2 pp Roberto Koeler Lira	1.300
FI MULTIMERCADO AGULHAS NEGRAS pp Roberto Koeler Lira	1.200
FI RENDA FIXA ENERGY II pp Fernanda Gama Moreira Jorge	768
FI RF EXCLUSIVO CHALLENGER pp Fernanda Gama Moreira Jorge	270
FIF BNP PARIBAS ROUSSEAU pp Carlos Alberto Bacha	768
FIF HSBC TIRADENTES pp Marcia Dexhelmer da Silva Jardim Tostes	768

## Lista de Presença

<b>Debenturista</b>	<b>Quantidade</b>
FIF MARAMBAIA pp Geraldo Rodrigues Trindade	1.000
FIF PROGRESS pp Carlos Alberto Bacha	1.000
FUNDO ATHENA FI RENDA FIXA pp Katleen Claeys	3.000
LEADER PREVIDENCIARIO MULTIMERCADO FI pp Carlos Alberto Bacha	1.000
MONAZITA FIFI NUC pp Rodrigo Meyohas Franco	150
NUCLEOS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL pp Rodrigo Meyohas Franco	85
PAMPULHA FI MULT. REVIDENCIARIO pp Carolina Romero Sessa	768
POSTALIS INST.SEG.SOC. DOS CORREIOS E TEL pp José Carlos Rodrigues Sousa	3.000
REDE PREVIDENCIARIO MULTIMERCADO FI pp Carlos Alberto Bacha	990
SUL AMERICA TOCA II FI MULTIMERCADO pp Lauro Augusto Amaral Campos	768

### Lista de Presença

**Debenturista**

**Quantidade**

---

UNIBANCO AIG VIDA E PREVIDÊNCIA S/A  
pp Carlos Alberto Bacha

600

---

PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES  
MOBILIÁRIOS LTDA. – AGENTE FIDUCIÁRIO  
pp Carlos Alberto Bacha

-

---

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG  
pp Cristiano Corrêa de Barros

-